

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0298/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender a população junto ao Programa Saúde da Família.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01(um) Médico Clínico, junto ao Posto de Saúde da Família do Mamoeiro.

CONSIDERANDO, a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 0184/2011 de 02.06.2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado, 12(doze) meses, o senhor **Pedro Henrique Costa Ferreira de Sousa**, Portador do **CPF: 045.960.414-74**, para o **Cargo de Médico Clínico**, para prestar serviços na Secretaria de Saúde junto ao Posto de Saúde da Família Mamoeiro, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 04 de Julho de 2011.

Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

